



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Bruno Brustolon
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291
/email:bruno_brustolon1@hotmail.com

Indicação nº.245/Gab nº001/CMOPO/RO

05 de outubro de 2017.

Bruno Brustolon, Vereador PSDC, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para colocar um Bueiro na LH 166 KM 05 à 100 metros da comunidade Nossa Senhora da Penha.”

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, temos o intuito de atender as reivindicações de sitiantes/agricultores da linha vicinal LH 166 km 05 deste município.

É a pedido dos moradores desta Linha que solicito essa providência, pois na época da chuva fica impossível passar neste local, devido a grande quantidade de água que por ali passa.

Desde já agradeço o pronto atendimento.

N. Termo Indica

BRUNO BRUSTOLON
VEREADOR PSDC

Jonez Jardim dos Santos
Agente Administrativo

Ao Exmo. Sr.
Vagno Gonçalves de Barros
Prefeito Municipal
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO

